



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4774/2017

Edital nº. 2614/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **Dr. JOSÉ GALENO TEIXEIRA JÚNIOR**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alterações na Cláusula Segunda §3º e do Gestor do Contrato descrito na Cláusula Quinta, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA §3º: Para pagamento da presente locação será usada à dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, Projeto Atividade nº. 2.140, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36.00, Reduzido nº. 1343 e Recurso nº. 40.

CLÁUSULA QUINTA: A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. João Tertuliano Silveira Lopes, CPF nº 303.714.570-68, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 1271, Cidade de Caçapava do Sul/RS. Atuará como gestor do Contrato a Sra. Inês Medeiros de Salles, CPF nº 599.159.000-15, residente e domiciliada à Rua Riachuelo, nº 745, Centro de Caçapava do Sul/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 30 de outubro de 2018.


Dr. José Galeno Teixeira Júnior.

Contratada.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal